



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 01 / 08 / 2024

Elias Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional III
Decreto 1559/2024

DECRETO Nº. 1.350, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

“Retifica o art. 1º do Decreto nº 1.241/2024, o qual nomeia servidor em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 1.241, de 05 de julho de 2024, o qual nomeia servidor público municipal, **na Secretaria Municipal de Assistência Social**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, para retifica o cargo, que passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: Chefe de Divisão IV – CAS-05
Leia-se: Coordenador V - DAS-01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de julho de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de agosto de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal